



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 161/97

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº
1.033/96-CEPE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo
em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13
de junho de 1997,

RESOLVE homologar a Resolução n/ 1.033/96-CEPE
que aprova as Normas para os Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" na
UECE.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor